Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.955, DE 06 DE MAIO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo-Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

DECRETA:

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

Setor Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$60.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior. fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento analítico da despesa, deste / exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.7.ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Setor Assistência

3.0.0.0.Despesas correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$60.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de Maio de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.955, DE 06 DE MAIO DE 1.982 Fls 02

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nailelson Pedro do Espirito Santo
Secretário